ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0112/2023 - SMADMRH

Portaria nº 0112/2023 - SMADMRHb Lagoa Nova/RN, 20 de junho de 2023.

"Altera Portaria nº 110/2023 que Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN".

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 110/2023 que concede férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de julho de 2023.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO
Nº 42		SEC. ADMINISTRAÇÃO		AGENTE ADMINISTRATIVO	10.07.2023 a 09.08.2023
		E RECURSOS HUMANOS			

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Anne Caroline Aciole da Costa Código Identificador: A9BE23F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2023. Edição 3057a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/